

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0066/2010 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

“Dispõe sobre a outorga da SALVA de PRATA a Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas, em homenagem ao 30º aniversário do trabalho voluntário realizado em favor da saúde infantil, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de SALVA de PRATA, como o objetivo de homenagear o 30º aniversário da “Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas”.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”